



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO
 UNANIMAMENTE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 22 /2017

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 22/2017
Receber em 24/04/17 AS 16 H 22 min
Servidor Monte Nave

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com as comemorações do XXIX Aniversário do Município de Paraíso do Sul.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o montante máximo de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), para as atividades alusivas às comemorações do XXIX Aniversário do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º. As despesas autorizadas pela presente Lei destinam-se a:

I – Despesas com decoração.....	R\$ 1.000,00;
II – Despesas com segurança.....	R\$ 500,00;
III – Despesas com coquetel.....	R\$ 500,00;
IV – Despesas com faixas para as Soberanas.....	R\$ 400,00;
V – Despesas com outros eventos (Torneio Mirim).....	R\$ 450,00;
VI – Despesas com outros eventos (Rodeio).....	R\$ 5.000,00.

TOTAL GERAL..... R\$ 7.850,00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
24 DE ABRIL DE 2017.


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 24 de abril de 2017.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da autorização de despesas, para custeio das atividades alusivas às comemorações do XXIX Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Paraíso do Sul.

Diante das incertezas econômicas, opta-se por uma comemoração mais singela para este ano. No dia 12 de maio de 2017, por exemplo, será realizada a 'Noite Cultural', que receberá apoio do Pró-Cultura RS – Lei de Incentivo e Fundo de Apoio à Cultura, e da Cooperativa CELETRO. No entanto, caberá ao Município o custeio de algumas despesas do evento, entre as quais citamos os gastos com a escolha da nova corte de Soberanas (coquetel, faixas), decoração do espaço, e uma parcela dos gastos com segurança para o evento.

Além da 'Noite Cultural', o Município pretende auxiliar o CTG Amigos do Rio Grande em seu tradicional Rodeio, incluso nas programações da semana do Município, e previsto para os dias 13 e 14 de maio de 2017. De igual forma, receberá repasse financeiro para pagamento da premiação, o tradicional Torneio Mirim de Futebol de Campo (Torneio Edor Bernardo Lüdtkke), realizado pela Sociedade Canarinhos do Ipê (SOCIPÊ), no dia 01 de maio de 2017. Ambos estão inclusos no Calendário de Eventos do município de Paraíso do Sul.

Devido à demora no fechamento dos valores para os eventos, o presente Projeto de Lei atrasou em seu envio a esta Casa. Assim sendo, solicitamos a compreensão dos nobres senhores Vereadores para aprovação deste, e que sua apreciação se dê em **regime de urgência especial**, tendo em vista que o primeiro evento relacionado é o Torneio Mirim que já acontecerá no dia 1º de maio, segunda-feira próxima.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

